
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
PORTARIA N° 239/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 10, VIII, b, da Resolução n. 1.566/92 – Regimento Interno -; considerando o resultado final do Concurso Público, apresentado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE -, instituição encarregada da realização do certame; considerando a publicação do resultado final, no site daquele instituto e deste Poder Legislativo; considerando a possibilidade de prorrogação da validade do referido certame,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para admissão de pessoal, no quadro permanente do Poder Legislativo Municipal de Goiana, homologado através da Portaria n. 231/2022, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 24 de novembro de 2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 05 de novembro de 2024.

VER. LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:8FD6EA91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2024. Edição 3715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>